

FELIPE SALES

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO **REPRESENTANTE**, A EMPRESA ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DE OUTRO, COMO **REPRESENTADO**, **PAULO JARCIO SILVA FERREIRA**, conhecido artisticamente como **"FELIPE SALES"**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Representação Artística, firmam entre si, de um lado, como **REPRESENTANTE**, a pessoa jurídica **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.747.283/0001-56, com sede na Rua 06, nº 1673, Centro, Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu sócio-administrador **Sr. Alessandro Aparecido de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 327.103.988-77 e RG nº 41.986.499-4 SSP/SP; e, de outro lado, como **REPRESENTADO**, **Sr. Paulo Jarcio Silva Ferreira**, brasileiro, artista, solteiro, inscrito no CPF nº 022.830.561-60 e RG nº 2.877.536, doravante identificado por seu **nome artístico "FELIPE SALES"**; ajustam entre si contrato de agenciamento e representação artística, com cláusula de **EXCLUSIVIDADE**, o qual será regido, de comum acordo, pelas condições abaixo dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação, em **CARÁTER EXCLUSIVO**, do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, em todo o território nacional, na qualidade de seu **EMPRESÁRIO ARTÍSTICO**, sendo o **REPRESENTADO** detentora da exclusividade de representação legal das apresentações artísticas em todo território nacional do Cantor **"FELIPE SALES"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Uso do Nome Artístico - Fica estabelecido que todas as atividades artísticas, contratações, divulgações, materiais promocionais, registros em mídia, publicidade e quaisquer atos relacionados à carreira artística do **REPRESENTADO** deverão ser realizados e identificados sob o **nome artístico "FELIPE SALES"**, sendo este o nome de uso exclusivo em sua trajetória profissional.

O **REPRESENTADO** autoriza o **REPRESENTANTE** a utilizar o referido nome artístico, bem como sua imagem e voz, em contratos, negociações, campanhas publicitárias, materiais de divulgação, redes sociais e demais meios necessários à promoção da carreira artística, sempre em conformidade com os interesses do **REPRESENTADO** e com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **REPRESENTANTE** poderá firmar, em nome do **REPRESENTADO**, contratos, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações ou participações artísticas, projetos especiais, credenciamentos, competições, editais, seleções públicas ou privadas, cotas de patrocínio, shows ou outros eventos, em todo o todo o Território nacional, mediante autorização específica, ajustando, em nome do **REPRESENTADO**, valor do cachê, número de apresentações e condições de realização das mesmas, desde que previamente ajustados com o **REPRESENTADO**, podendo, em seu nome, receber valores, fazer pagamentos, dar quitação e demais providências inerentes ao exercício de sua atividade artística junto a entes públicos ou privados.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato terá a vigência de 02 anos (Vinte e Quatro Meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, com a concordância expressa de ambas as partes, sem que haja a intercorrência de ônus de qualquer natureza em razão da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento obriga única e exclusivamente as partes contratantes, sem herdeiros ou sucessores de nenhuma espécie, observados os dispositivos legais vigentes, não havendo, pois, caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie entre as partes decorrentes da vigência do mesmo.

FELIPE SALES

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Santa Fé do Sul-SP para dirimir quaisquer ajustes ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas, Termos e Condições acima dispostas, firmam o presente instrumento em meio digital, por assinaturas eletrônicas, para que produza seus efeitos legais.

Santa Fé do Sul/SP, 10 de Setembro de 2025

ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA
REPRESENTANTE

PAULO JARCIO SILVA FERREIRA
PSEUDÔNIMO: FELIPE SALES
REPRESENTADO